



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02  
PROC. 71/75  
*[Handwritten signature]*

INDICAÇÃO Nº 07/75

Senhor Presidente

INDICO a Mesa que seja oficiado o sr. Prefeito, para que o mesmo autorize o Serviço de Trânsito, a colocar placas nas ruas Celidônio Guerra e Avenida D. Pedro II, permitindo o estacionamento de veículos.

### JUSTIFICATIVA

As ruas referidas são de mão única, e o estacionamento permitido irá solucionar pelo menos em parte, o problema que atualmente vem causando aos proprietários de veículos que demandam ao centro de Barueri.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, aos 21 de maio de 1975

*[Handwritten signature]*

Benedito Adherbal Farbo

Vereador- MDB

SECRETARIA

Entrada em 21 / 05 / 1975

Reg. n.º 427 L. 901 Pág. 43

*[Handwritten signature]*

*Ofício de  
21.05.75  
[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03

PROC. 71/75

Secretaria

Ofício nº 487/75

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 22 de Maio de 1975.

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente, para transcrever à V.Ex<sup>a</sup>., a Indicação nº 07/75 de autoria do nobre vereador Benedito Adherbal Farbo, aprovada por esta Câmara em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 07/75 - RELATA À CÂMARA MUNICIPAL O CASO DE CRISE DE SAÚDE DE UM CIDADÃO, RESIDENTE EM UM QUARTO DO SERVIÇO DE SAÚDE, LOCALIZADO PRÓXIMO À AVENIDA D. PEDRO II, NA ZONA URBANA DE BARUERI. JUSTIFICATIVA: A SAÚDE DEPENDENTE DO CUIDADO TÉCNICO, E O CUIDADO TÉCNICO PERMANENTE É NECESSÁRIO PARA O CUIDADO DE DOENTES QUE SE ENCONTRAM AO CUIDADO DE SAÚDE. CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 21 DE MAIO DE 1975. ASS: BENEDITO ADHERBAL FARBO - VEREADOR - PDB."

Quadrante a oportunidade para reiterar à V.Ex<sup>a</sup>., os meus protestos de estima e consideração.

PAULO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

Exmo. Senhor

Guilherme Guglielmo

Ed. Prefeito do Município de

Barueri.